

SEGUNDA-FEIRA, 19/05/2025

EDIÇÃO Nº 935

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 19/05/2025 | EDIÇÃO Nº 935

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 071/2025:** “Exonera Diretora de Cultura, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.
2. **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**
 - 2.1. AVISO DE LICITAÇÃO
 - 2.2. EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 (LINK)
<https://contendasdosincora.ba.gov.br/arquivo/licitacao/2025/CR/EditalCR004-2025.pdf>
3. **ERRATA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO.**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 19/05/2025 | EDIÇÃO Nº 935

DECRETO Nº 071/2025

“Exonera Diretora de Cultura, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 313/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MILENE CRISTINA MARIA SILVA**, inscrita no CPF nº 030. ***.***- 97, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Cultura**, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Lazer deste município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 19 de maio de 2025.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 19/05/2025 | EDIÇÃO Nº 935

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

O Município de Contendas do Sincorá/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Licitação na modalidade **Credenciamento nº 004/2025**, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas visando à aquisição de materiais de construção**, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Contendas do Sincorá, em conformidade com os princípios constitucionais e com o disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A documentação para o credenciamento deverá ser **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**: A documentação de habilitação deverá ser entregue na sede da **Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá**, localizada na **Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – BA, CEP: 46.620-000**, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **08h00 às 12h00**. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**: 03 de junho de 2025, às 10h00, no endereço acima indicado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: <https://contendasdosincora.ba.gov.br>. Eventuais dúvidas relacionadas ao procedimento de credenciamento poderão ser esclarecidas junto à **Comissão Permanente de Licitação**.

4

Contendas do Sincorá-Ba, 19 maio de 2025.

AMANDA ASHLEY SILVA CONCEIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA
PORTARIA 001/2025





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 19/05/2025 | EDIÇÃO Nº 935

EDITAL DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Visualize o documento completo através do link abaixo:

<https://contendasdosincora.ba.gov.br/arquivo/licitacao/2025/CR/EditalCR004-2025.pdf>

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA ERRATA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa a seguinte retificação da chamada pública no Edital nº: 01/2025 - Chamamento Público publicado com data de 7/5/2025, Edição nº: 931 do Diário Oficial do Município de Contendas do Sincorá. <https://contendasdosincora.ba.gov.br/arquivo/diario/Edicao-931.pdf>

No Item 6 – Das Vagas, referente ao número de Alfabetizadores na tabela;

ONDE SE LÊ:

6. DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas declaradas conforme a tabela abaixo. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

	Alfabetizadores
SEDE	02

LEIA-SE:

6. DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas declaradas conforme a tabela abaixo. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

	Alfabetizadores
SEDE	03

Contendas do Sincorá, 16 de maio de 2025

Atenciosamente,


Sirlete Ribeiro Lima Teixeira
Portaria nº: 005/2025
Secretária Municipal de Educação

Sirlete Ribeiro Lima Teixeira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Lazer
Decreto: 005/2025
Contendas do Sincorá-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua Dr. Paulo Diamantino, nº 144, Centro – CEP 46620-000
Fone: (77) 3416-2175 – Contendas do Sincorá
secsincora@gmail.com

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Senhora Sirlete Ribeiro Lima Teixeira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, a Portaria nº 884, de 30 de agosto de 2024 que dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores, a Resolução nº 19, de 9 de setembro de 2024 que estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos e a Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores para a prestação de atividade voluntária no **Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Novo Ciclo**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - A Chamada Pública para composição de banco para alfabetizadores será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação – SMEC Contendas do Sincorá- Bahia;

1.2 - Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA - Novo Ciclo;

1.3 - A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará no Local de Turma onde as aulas de alfabetização serão ministradas;

1.4 - A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta Chamada, conforme itens 4 e 5.

1.5 - As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado são consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a União, Estado ou Município, não possuindo, assim direito a qualquer remuneração, benefícios trabalhistas, previdenciários ou quaisquer outros direitos inerentes a vínculos de emprego, sendo sua atuação regida pelo disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.6 - As bolsas concedidas aos voluntários visam exclusivamente à compensação de

despesas decorrentes do exercício das atividades no âmbito do Programa e não configuram, em hipótese alguma, salário ou contraprestação de trabalho.

2. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para compor banco de alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização no meio rural.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR

- 3.1** - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.2** - Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3** - Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento e desempenhar todas as atividades;
- 3.4** - Gozar de aptidão física e mental para o exercício da função;
- 3.5** - Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos, conforme disposto no item 4;
- 3.6** - Ter formação e experiência, conforme especificação no item 5 desta Chamada Pública;
- 3.7** - Ter disponibilidade, conforme Anexo IV – Declaração de disponibilidade de carga horária, para mobilizar turmas na zona rural do município;
- 3.8** - Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR

- 4.1** - Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo;
- 4.2** - Realizar a captação dos alfabetizandos para garantir a abertura da turma;
- 4.3** - Desenvolver ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.4** - Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e das formações continuadas;
- 4.5** - Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6** - Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7** - Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8** - Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9** - Realizar a distribuição e o controle do material didático;

- 4.10** - Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima e máxima de alfabetizando por turma;
- 4.11** - Acompanhar a aplicação dos testes de entrada e de saída;
- 4.12** - Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13** - Realizar a busca ativa aos alfabetizando infrequentes ou desistentes, através de visitas domiciliares às famílias para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14** - Informar a presença de novos alfabetizando, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro;
- 4.15** - Informar alterações cadastrais dos alfabetizando e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO

5.1 - DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio completo, preferencialmente com experiência em alfabetização, educação popular e em educação de jovens, adultos e idosos.	10 horas semanais nos turnos manhã, tarde ou noite, com atendimento aos Alfabetizando; 2 horas semanais de planejamento presencial.	R\$ 1.200,00

6. DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas declaradas conforme a tabela abaixo. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

	Alfabetizadores
SEDE	03

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

7.2 - A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento da ficha em formato presencial no setor pedagógico da SEMEC de Contendas do Sincorá, de acordo com o cronograma previsto no item 10 desta chamada pública no qual deverá anexar o documento em formato de pdf em campo próprio no sistema, os seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
- b)** Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;
- c)** Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

7.3 - A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação entregue no setor pedagógico da SMEC de Contendas do Sincorá.

7.4 - A Comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 - O processo de seleção dos alfabetizadores constará das seguintes etapas, avaliada mediante escala de 0 (zero) a 10 (dez):

Etapas 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.

Etapas 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização.

8.2 - A entrevista será realizada no dia 12 de maio 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Dr. Paulo Diamantino, 144, Centro - Contendas do Sincorá-BA - Horário de 9h às 14h;

8.3 - Quadro de formação acadêmica mínima exigida, experiência e de critérios e pontuação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ANÁLISE DE PERFIL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Médio completo (escolaridade mínima exigida)	1,0
Diploma de Pedagogia ou Licenciatura ou Declaração comprobatória de no mínimo 1/3 cursando Pedagogia ou Licenciatura	2,0
Preferencialmente ter experiência docente e/ou alfabetização de adultos: 02 (dois) anos: 1,00 (um) ponto por cada ano de serviço prestado.	2,0
Entrevista (perfil e potencial profissional; expertise em alfabetização).	5,0
TOTAL	10,0

8.4 - Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos somando as duas etapas avaliadas.

8.5 - Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência docente ou em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8.6 - Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

8.7 - A divulgação do resultado final será até o dia 13 de maio de 2025 nos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura de Contendas do Sincorá - Bahia.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

9.1 - Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 10 desta Chamada;

9.2 - Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 06 (seis) nas duas etapas avaliadas;

9.3 - Os resultados serão divulgados considerando a média das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

9.4 - A vaga dos alfabetizadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

9.5 - Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;

9.6 - A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada conforme cronograma apresentado no Item 10 desta Chamada e lançada na página eletrônica do município de Contendas do Sincorá (<https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>).

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Divulgação da Chamada Pública	07/05/2025 a 08/05/2025
Período de Inscrição	07/05/2025 a 09/05/2025
Período das entrevistas	12/05/2025
Resultado Final da Seleção	14/05/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas nos endereços eletrônicos da Prefeitura de Contendas do Sincorá garantindo a transparência do processo;

11.2 - O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso conforme anexo

único da resolução 020/2024-MEC para execução das atividades tão logo seja convocado após concluso o processo seletivo de alfabetizadores e composto o Banco, seguido de realização de busca ativa de demanda onde comporão turmas de no mínimo 10 (dez) alunos mapeados no âmbito do território do município de contendas do Sincorá.

11.3 - Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

11.4 - O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

11.5 - O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria Municipal da Educação;

11.6 - Estar no Banco não garante a contratação, mas a expectativa de ser convocado nos termos da Resolução 20/MEC/FNDE, quando da disponibilidade orçamentária do MEC e validação das turmas, após inserção, análise e aprovação da Turma no Sistema Brasil Alfabetizada.

11.7 - Os eventuais casos não contemplados no edital desta Chamada Pública serão analisados pela grupo organizador da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação.

Contendas do Sincorá, 6 de maio de 2025

Atenciosamente,


Sirlete Ribeiro Lima Teixeira

Portaria nº: 005/2025

Secretária Municipal de Educação

Sirlete Ribeiro Lima Teixeira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Lazer
Decreto: 005/2025
Contendas do Sincorá-BA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome Social:	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular:
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidor):	
Matrícula:	Cargo/função:
Unidade de Lotação:	
Dados Pessoais	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1** - Nome completo:
- 1.2** - Naturalidade:
- 1.3** - Data de nascimento:
- 1.4** - Estado Civil:
- 1.5** - Nº da carteira de identidade:
- 1.6** - Nº do CPF:
- 1.7** - Endereço residencial completo:
- 1.8** - Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9** - Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1** - Ensino Médio (instituição; ano de conclusão)
- 2.2** - Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3** - Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4** - Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.5** - Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.
(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

ANEXO III – QUADRO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA, EXPERIÊNCIA E
DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL /ANÁLISE DE PERFIL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Ensino Médio completo (escolaridade mínima exigida)	1,0
Diploma de Pedagogia ou Licenciatura ou Declaração comprobatória de no mínimo 1/3 cursando Pedagogia ou Licenciatura	2,0
Preferencialmente ter experiência docente e/ou alfabetização de adultos: 02 (dois) anos: 1,00 (um) ponto por cada ano de serviço prestado.	2,0
Entrevista (perfil e potencial profissional; expertise em alfabetização).	5,0
TOTAL	10,0

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,
CPF: _____, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada
Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do **Programa
Brasil Alfabetizado - PBA**, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo,
conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 12 (doze) horas semanais,
para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os
eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da SEMEC
– Secretaria Municipal de Educação.

Contendas do Sincorá – BA, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Edicao-935 pdf

Código do documento 75bbf001-8ef3-4b52-b58b-e0227cca6c02



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

19 May 2025, 17:36:21

Documento 75bbf001-8ef3-4b52-b58b-e0227cca6c02 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-19T17:36:21-03:00

19 May 2025, 17:36:51

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-19T17:36:51-03:00

19 May 2025, 17:37:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 7998). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-05-19T17:37:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9da9c325b16f09b228fb18fc2e66b669e7d5cb9e2045fb86b8d30f5c8690af1d
(SHA512):42333e2cd9d975d8136657658d96dfa3e03c7e4c06a42d6480fea26b48917da6d5c95baff3172cf6265ad08c256e1d5fb3eb61d8df3faa065da973bb7e1bb0c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.